

RECTIFICAÇÕES

Rectificação ao Regulamento (CE) n.º 101/2008 da Comissão, de 4 de Fevereiro de 2008, que altera o Regulamento (CEE) n.º 574/72 do Conselho que estabelece as modalidades de aplicação do Regulamento (CEE) n.º 1408/71 relativo à aplicação dos regimes de segurança social aos trabalhadores assalariados, aos trabalhadores não assalariados e aos membros das suas famílias que se deslocam no interior da Comunidade

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 31 de 5 de Fevereiro de 2008)

Na página 23, no anexo, no ponto 5:

em vez de: «[...]

a) A rubrica “13. BÉLGICA — LUXEMBURGO” passa a ter a seguinte redacção:

“13. BÉLGICA — LUXEMBURGO [...]” »,

deve ler-se: «[...]

a) A rubrica “14. BÉLGICA — LUXEMBURGO” passa a ter a seguinte redacção:

“14. BÉLGICA — LUXEMBURGO [...]” ».
